



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 032/2018 - GP/PMF



Publicado e Registrado em 09/07/2018 - De acordo com o estabelecido no Art. 1ª Das Disposições Gerais da Lei Orgânica do Município de Faro/PA.

HERMINIO DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Senhora **JARDIANE VIANA PINTO**, **Prefeita Municipal de Faro**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, a solicitação do Servidor, conforme o que determina o Art. 75 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVÍS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (Trinta) dias de férias ao servidor **EMERSON ROCHA DE ALMEIDA**, ocupante de cargo de **PROCURADOR JURÍDICO**, do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal de Faro.

Parágrafo –Único: As Férias refere - se ao período de aquisição de janeiro de 2017 a janeiro de 2018, que será gozada de 10 de Julho de 2018 à 10 de Agosto de 2018, voltando dia 13 de Agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra - se e publique – se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
FARO/PA, EM 09 DE JULHO DE 2018.


JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal de Faro


EMERSON ROCHA DE ALMEIDA
OABIPA 11660